



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

Câmara Municipal de Chapadinha
Recebido
EM: 10/06/2026
Maria dos Milagres R. da Rocha
Secretária Executiva

PROJETO DE LEI Nº 07/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 26/06/2026

Institui o Dia Municipal da Enfermagem Empreendedora no Município de Chapadinha/MA, inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Chapadinha, ESTADO DO MARANHÃO, decreta:

Art1º Fica instituído o Dia Municipal da Enfermagem Empreendedora, a ser celebrado anualmente no dia 20 de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Chapadinha/MA.

Art. 2º O Dia Municipal da Enfermagem Empreendedora tem como finalidade promover a valorização, reconhecimento e incentivo ao empreendedorismo, à inovação, à pesquisa, ao desenvolvimento científico e à autonomia profissional da enfermagem.

Art. 3º Durante as comemorações do Dia Municipal da Enfermagem Empreendedora poderão ser promovidas, preferencialmente mediante parcerias e sem geração obrigatória de despesas públicas, ações como:

- I - Palestras, seminários, encontros, oficinas e atividades educativas;
- II - Divulgação de experiências exitosas desenvolvidas por profissionais de enfermagem;
- III - ações voltadas ao empreendedorismo, inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico em saúde;
- IV - Incentivo ao empreendedorismo social, empreendedorismo feminino, intraempreendedorismo e empreendedorismo de negócios;



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

V - Valorização de iniciativas voltadas às comunidades, populações vulneráveis, sustentabilidade e impacto social;

VI - Atividades de integração entre instituições de ensino, entidades representativas, organizações públicas, privadas e profissionais da enfermagem;

VII - promoção de reconhecimento institucional e destaque às iniciativas empreendedoras, inovadoras, científicas, sociais é de impacto desenvolvidas por profissionais de enfermagem, por meio de menções honrosas, certificados, homenagens ou outras formas não onerosas de valorização.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser executadas por meio de cooperação, parcerias e instrumentos congêneres, observada a disponibilidade administrativa e orçamentária, sem criação de despesas obrigatórias, cargos, estruturas administrativas ou aumento permanente de gastos públicos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

APROVADO

Em: 16 / 06 / 2026

PARECER Nº 031/2026

Comissão: Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei nº 007/2026

Reuniu-se na sala das comissões a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 007/2026 de iniciativa Coletiva dos Vereadores da Câmara Municipal, institui o Dia Municipal da Enfermagem Empreendedora no Município de Chapadinha/MA, inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

O processo tramitou regularmente e não sofreu emendas.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A matéria constante do presente projeto encontra amparo nos arts. 23 e 30 da Constituição Federal, que asseguram aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e promover ações voltadas ao desenvolvimento social, educacional e à valorização de atividades de interesse da coletividade.

Verifica-se que a proposição possui relevante interesse público ao reconhecer a importância do empreendedorismo na enfermagem, incentivando iniciativas voltadas à inovação, à pesquisa, à gestão e à ampliação dos serviços prestados à população por profissionais da área.

Sob o aspecto da iniciativa legislativa, não se identifica vício de competência, uma vez que o projeto limita-se à criação de data comemorativa e sua inclusão no Calendário



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

Oficial de Eventos do Município, sem criar cargos, funções, estruturas administrativas ou impor obrigações concretas ao Poder Executivo.

Destaca-se, ainda, que o texto legislativo foi elaborado com cautela ao prever que as ações relacionadas à comemoração da data poderão ser realizadas preferencialmente mediante parcerias e sem geração obrigatória de despesas públicas, observada a disponibilidade administrativa e orçamentária do Município.

Dessa forma, não há afronta aos princípios da separação dos poderes, da responsabilidade fiscal ou da reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Quanto à técnica legislativa, a matéria apresenta redação clara, objetiva e compatível com as normas vigentes, encontrando-se apta à tramitação legislativa.

Assim, não foram identificados vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade que impeçam a aprovação da proposição.

Ante o exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifesta-se pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei nº 007/2026, opinando FAVORAVELMENTE À SUA APROVAÇÃO pelo Plenário da Câmara Municipal de Chapadinha/MA.

Parecer aprovado por unanimidade.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Chapadinha, 15 de junho de 2026.

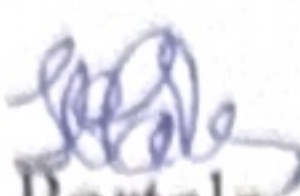
Maria Alice Cardozo Conceição de Lima

Maria Alice Cardozo Conceição de Lima

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA


Irenildes Portela Teles

Relator


Vânia Cristina Lopes de Sousa

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal da Enfermagem Empreendedora, a ser celebrado anualmente no dia 20 de outubro, objetivando reconhecer e valorizar os profissionais da enfermagem que desenvolvem iniciativas empreendedoras, inovadoras e de impacto social no Município de Chapadinha/MA.

A enfermagem constitui uma das maiores categorias profissionais da área da saúde, desempenhando papel essencial na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população.

A profissão possui importantes marcos históricos nacionais, destacando-se a Semana da Enfermagem, instituída pelo Decreto Presidencial nº 48.202, de 12 de maio de 1960.

O período compreendido entre os dias 12 e 20 de maio representa importante momento de valorização da categoria, sendo o dia 12 de maio reconhecido como Dia do Enfermeiro, em homenagem a Florence Nightingale, e o dia 20 de maio celebrado como Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem, em homenagem a Ana Néri.

A presente proposta não busca substituir as datas historicamente consolidadas da profissão, mas ampliar o reconhecimento da enfermagem em sua dimensão empreendedora, inovadora e transformadora.

O empreendedorismo na enfermagem encontra respaldo na Lei Federal nº 7.498/1986, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987, além das normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

O empreendedorismo em enfermagem compreende consultórios, clínicas, educação em saúde, consultorias, inovação, pesquisa, gestão, empreendedorismo social e soluções voltadas às necessidades da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

Plenário "João Batista Barros", do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro", 10 de junho de 2026.

Ranildo de S. Santos
Ranildo de Souza Santos - PDT

Vereador de Chapadinha – MA

Abdoanes Lago da Cruz
Abdoanes Lago da Cruz - PL

Vereadora de Chapadinha – MA

Antônio Gedeão Siqueira Neto
Antônio Gedeão Siqueira Neto - MDB

Vereador de Chapadinha - MA

Vânia Cristina Lopes de Sousa
Vânia Cristina Lopes de Sousa - PRB

Vereadora de Chapadinha - MA

Antônio Nascimento Fernandes
Antônio Nascimento Fernandes - PDT

Vereador de Chapadinha – MA

Bruno Viana dos Santos
Bruno Viana dos Santos - PDT

Vereador de Chapadinha – MA

Hellen Cristiana Lopes Silva
Hellen Cristiana Lopes Silva - PDT

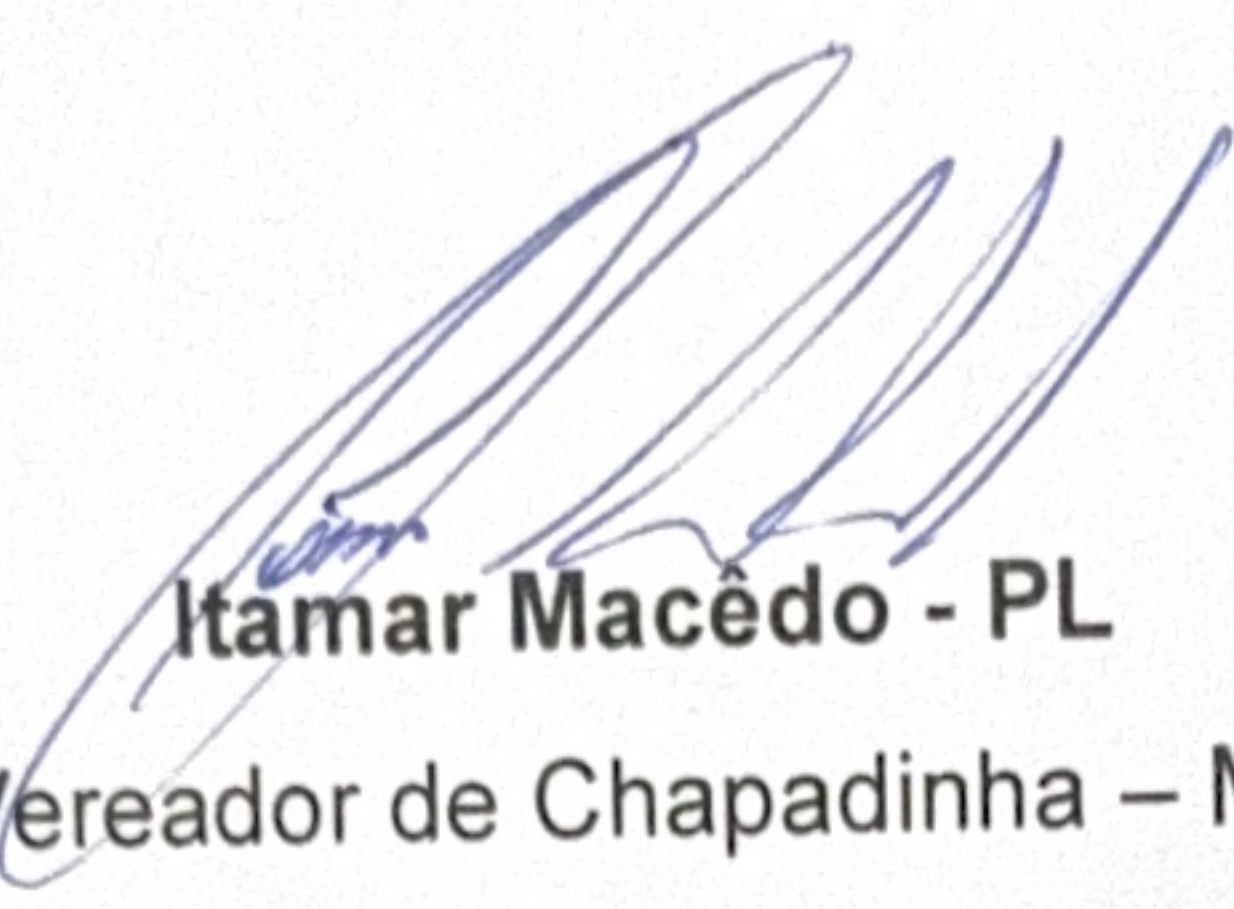
Vereadora de Chapadinha – MA



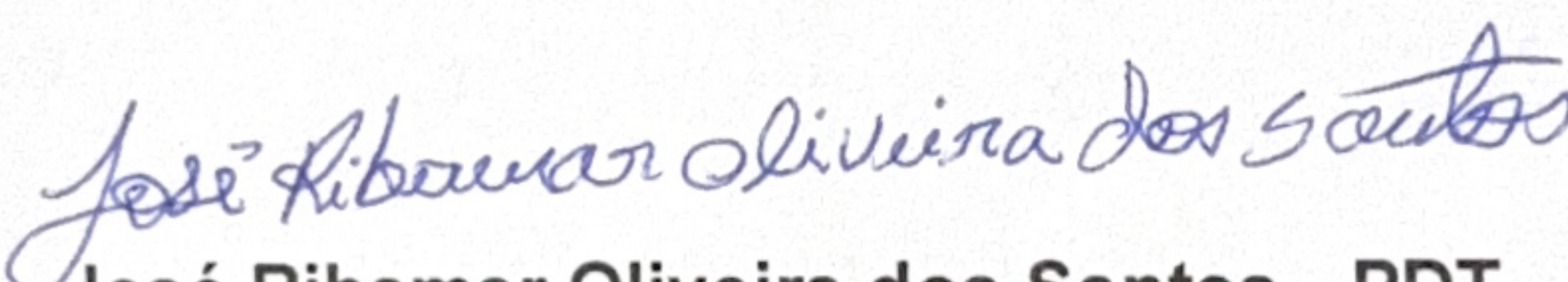
CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

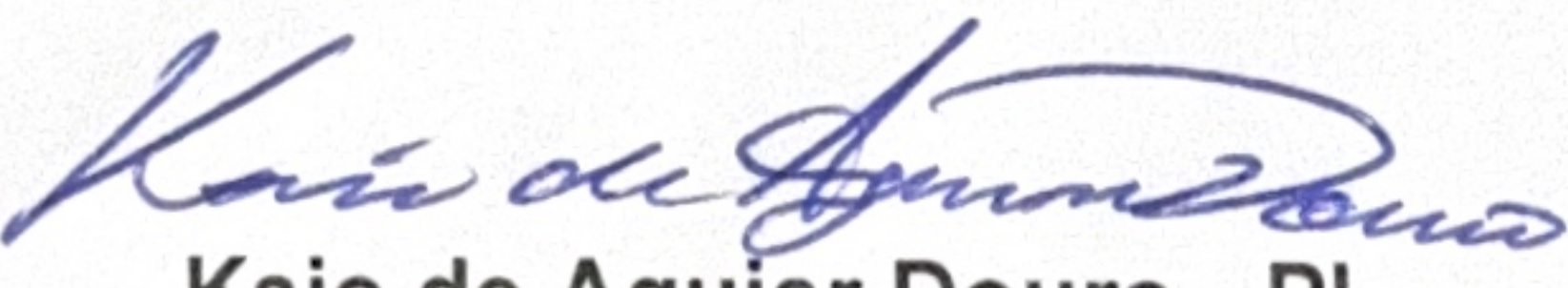

Irenildes Portela Teles - PP
Vereadora de Chapadinha – MA

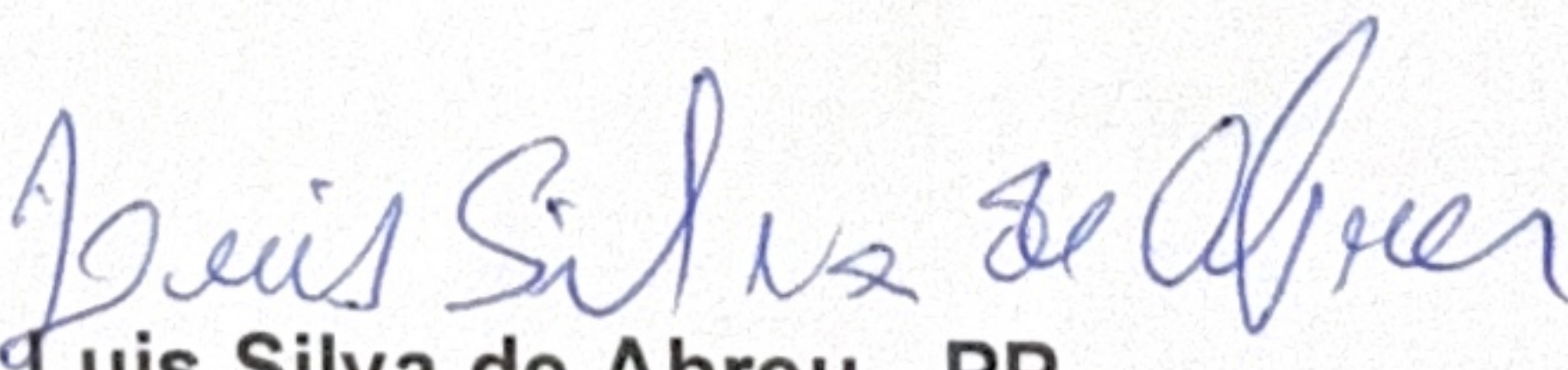
Isalena Maria Alves de Carvalho de Aguiar - MDB
Vereadora de Chapadinha – MA

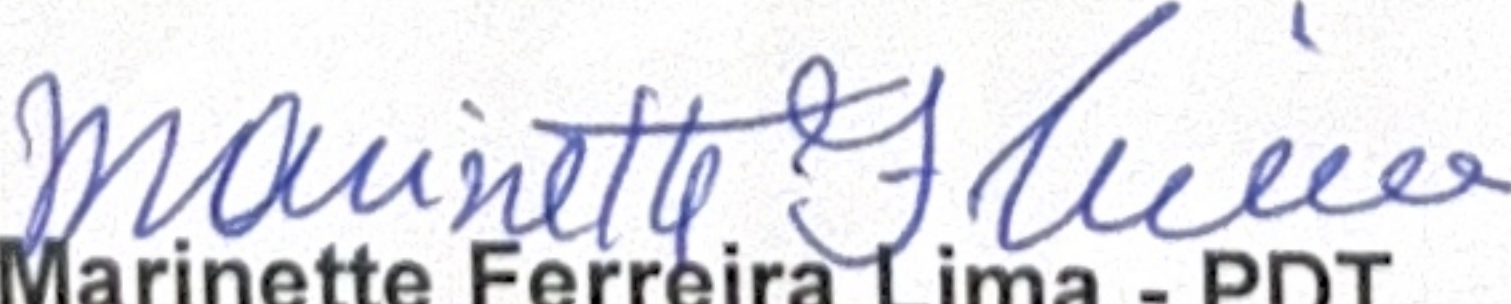

Itamar Macêdo - PL
Vereador de Chapadinha – MA

José Faria da Costa - PL
Vereador de Chapadinha – MA


José Ribamar Oliveira dos Santos - PDT
Vereador de Chapadinha – MA


Kaio de Aguiar Douro - PL
Vereador de Chapadinha – MA


Luis Silva de Abreu - PP
Vereador de Chapadinha – MA


Marinette Ferreira Lima - PDT
Vereadora de Chapadinha - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

Maria Alice Cardozo Conceição de Lima
Maria Alice Cardozo Conceição de Lima - PP

Vereadora de Chapadinha – MA

Raimundo Juvenal dos Santos Filho.
Raimundo Juvenal dos Santos Filho - PP

Vereador de Chapadinha – MA